



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL*

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON,
MA E A EMPRESA L B GOMES, PARA A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE
TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO
DE FIBRA ÓPTICA E RÁDIO DIGITAL E TRANSMISSÃO
DE DADOS SIMÉTRICOS DE ACESSO À INTERNET DE
FORMA CONTÍNUA, OPERACIONALIZAÇÃO,
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS,
MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.
Fundamento: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, situada na Praça São José, nº S/N, bairro Centro, Timon - MA, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. **Raimundo Alves Lima**, brasileiro, portador da RG nº 179296, CPF nº 096.210.673-91, residente e domiciliado na Quadra D, 80, Casa 08, Bairro Saca, Teresina-PI doravante designada **CONTRATANTE** e a empresa **L B GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, nº 911, Sala 03, Bairro Noivos, Teresina/PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LENNILBERTO BATISTA GOMES**, empresário, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 5032494-2 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 021.102.463-59, residente e domiciliado na Quadra S, N° 31, residencial Torquato Neto IV, Teresina/PI, resolvem aditar o contrato, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do contrato nº 002/2019, pelo período de 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O Contrato nº 002/2019 passa a vigorar por mais 12 (doze) meses. ✓

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. ✓

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado. ✓

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon (MA), 28 de Fevereiro de 2020.


Raimundo Alves Lima
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal Interino
Portaria 006/2017

Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoal
CONTRATANTE

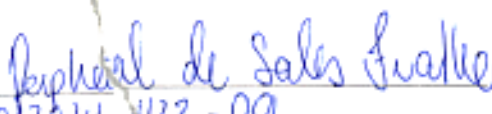

Lennilberto Batista Gomes
CPF: 021.102.463-59
RG: 5032494-2
Empresário

Lennilberto Batista Gomes
CPF 021.102.463-59
CONTRATADO

Nome:

CPF:

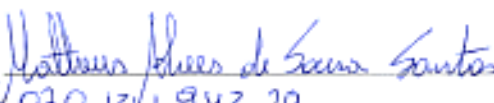
RG:


017.924.423-00
2.584.676

Nome:

CPF:

RG:


070.131.943-79
2.569.835

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE TIMON - MA



Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO VI EDIÇÃO - Nº 01801

TIMON-MA, SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice - Prefeito

Secretaria Municipal de Governo
Órgão destinado à publicação dos atos oficiais do Município
Email: semgov@timon.ma.gov.br

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo II

Marcos da Silva Freitas
Suporte Técnico

TIMON

129 anos

Cada vez mais nossa!



AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

INTERESSADO: Município de Timon - MA / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEINFRA.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBJETO: Registro de Preços de serviços de engenharia para manutenção e conservação de pavimentação, canteiros, sarjetas, meio fio, galerias e outros em vias públicas do Município de Timon-MA.

ATO: Comunicamos aos interessados que a sessão de continuação do Pregão Presencial Nº 003/2020, será no dia 03/03/2020, às 08h30min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Bairro Centro, Timon - MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle de Licitações - CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon - MA. Pregoeira: Suelly Oliveira de Miranda Rocha.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 15/2020

Fundamento: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 - Dispensa nº 01/2020 - SMS. Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de Campimetria Computadorizada, Tonometria Computadorizada, Mapeamento de Retina e Retinografia Colorida em paciente usuário do SUS, o Sr. Carlos Augusto Dias, residente na Rua 11, 657, bairro São Francisco II, em Timon-MA, conforme determinação em processo judicial da Vara da Fazenda Pública da comarca de Timon-MA (processo nº 0806229-40.2019.8.10.0050). Contratado: CENTRO DE CATARATA LTDA, inscrita no CNPJ nº 018.76013/0001-91, com sede na rua Gabriel Ferreira, 262 SULICENTRO, Teresina-PI, CEP 64016-040, neste ato representada pelo Sr. TERCIO RESENDE SANTANA, portador do RG nº 145.9037 SSP/PI, inscrito no CPF nº 743.738.203-25. Valor Total: R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais). Data da Assinatura: 28/02/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 16/2020

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 - Dispensa de licitação nº 02/2020 - SMS. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de CFTV e Cerca Elétrica para a sede da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para a sede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Contratado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Contratado: EDIVALDO VIANA LIMA FILHO - ME, inscrita sob o CNPJ nº 25.140.589/0001-54, com sede no Conjunto Waldemar M. Santos, 12, Quadra 01, Casa 12, Térreo, Parque Industrial, na cidade de Picos/PI. Valor Total: R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais). Data da Assinatura do Contrato: 28/02/2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se à prorrogação da vigência do contrato nº 002/2019, pelo período de 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e da necessidade apresentada pela contratante.

CONTRATANTE: Secretaria municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon-MA.

CONTRATADA: L B GOMES

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019-SEMEJ.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de nº 004/2019-SEMEJ, cujo objeto é a FORNECER CONEXÃO DE FIBRA ÓPTICA E TRANSMISSÃO DE DADOS ASSIMÉTRICO DE ACESSO À INTERNET DE FORMA CONTINUADA, OPERACIONALIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE.

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO 03/2019 - PMT

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEMEJ

CONTRATADA: L B GOMES ME

VALOR: R\$ 1.490,00 (Novecentos e Sessenta Reais)

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2020

VIGÊNCIA: 12 meses

RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Retifica-se: O extrato de contrato nº 19/2020, referente ao Contrato de Aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, onde se lê Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Editora e Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços Ltda, leia-se: Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Distribuidora de Mercadorias Comércio e Serviços Ltda pelo Sr. Luciano da Silva Nunes. Publicado no Diário Oficial no dia 27/02/2020.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa BARTOFIL DISTRIBUIDORA S.A portadora do CNPJ 23.797.376/0011-46, estabelecida no endereço RUA DEZENOVE Nº 2299 BAIRRO PARQUE PIAUI, TIMON - MA, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA- TIMON-MA a Expedição Renovação da Licença Ambiental, para atividade Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, de acordo com o Processo de Nº 01/2020.

Responsável

LEDMYLSON JOSÉ PEREIRA

GERENTE FILIAL

CPF 828.349.542-91

DMTRANS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 02/2020

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Timon/MA - DMTRANS - na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no Art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, com base nas competências elencadas no art. 21 da Lei 9.503/97 - CTB, com fulcro no seu art. 281, e ainda, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir do dia útil subsequente à publicação da respectiva edital de notificação de autuação nº 02/2020 no Diário Oficial da Prefeitura de Timon para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e, ainda, indicar o condutor infrator, nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016 e art. 257 do CTB. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DMTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia da Notificação ou do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração, cópia do CRLV;

Praça São José, s/nº, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br

Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, st=MA, o=TIMON, ou=ICP-

Brasil, ou=Secretaria da Receita

Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ

A3, ou=ARCCN, ou=MUNICÍPIO DE

TIMON:06115307000114

MUNICÍPIO DE
TIMON:06115
307000114